

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID
Ref. Concorrência Eletrônica nº 015/2025

Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DA "ESTRADA DO IFF", EM ITAPERUNA/RJ

ANEXO XXXI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROPOSTA que faz à Secretaria de Estado das Cidades - SECID do Estado do Rio de Janeiro, **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.399.307/0001-78, sediada à Avenida Lourival Martins Beda, 873 – Donana – Campos dos Goytacazes – RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], para execução dos serviços de que trata o Edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 015/2025, declarando:

- que se submete inteiramente às normas legais e regulamentares (Federais e Estaduais) vigentes;
- que o preço pelo qual se propõe a executar os serviços em apreço, é válido por 60 (sessenta) dias, a partir da data da apresentação. O valor total da presente proposta importa em **R\$14.517.000,00 (Quatorze milhões e quinhentos e dezessete mil reais).**

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2025.

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
CNPJ:30.399.307/0001-78
Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro
CPF nº [REDACTED]
Diretor Operacional

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID
Ref. Concorrência Eletrônica nº 015/2025

Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DA "ESTRADA DO IFF", EM ITAPERUNA/RJ.

ANEXO XXX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida por IFP/RJ, como representante devidamente constituído de **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.399.307/0001-78, sediada na Av. Lourival Martins Beda nº 873 – Donana – Campos dos Goytacazes/RJ doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item 4.3.5 do Edital de Concorrência Eletrônica nº 015/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência eletrônica 015/2025 – Processo SEI: 510001/000316/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência eletrônica 015/2025 – Processo SEI: 510001/000316/2025, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência eletrônica 015/2025 – Processo SEI: 510001/000316/2025, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência eletrônica 015/2025 – Processo SEI: 510001/000316/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES antes da abertura oficial das propostas e;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2025.

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
CNPJ:30.399.307/0001-78
Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro
CPF nº [REDACTED]
Diretor Operacional

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID
Ref. Concorrência Eletrônica nº 015/2025

Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DA "ESTRADA DO IFF", EM ITAPERUNA/RJ

ANEXO XXIV - DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.399.307/0001-78, sediada à Avenida Lourival Martins Beda, 873 – Donana – Campos dos Goytacazes – RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é:

a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991 - quando o item for onerado;

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2025.

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
CNPJ:30.399.307/0001-78
Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro
CPF nº [REDACTED]
Diretor Operacional

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 015/2025

Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DA "ESTRADA DO IFF", EM ITAPERUNA/RJ

DECLARAÇÃO QUE ACEITA AS COMPOSIÇÕES

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.399.307/0001-78, sediada à Avenida Lourival Martins Beda, 873 – Donana – Campos dos Goytacazes – RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, nos termos do artigo 13, §4º, do Decreto nº 48.929/2024, DECLARA que aceita as composições constantes nos Anexos VIII, XI e XII deste Edital.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2025.

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
CNPJ:30.399.307/0001-78
Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro
CPF nº [REDACTED]
Diretor Operacional

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID
Ref. Concorrência Eletrônica nº 015/2025

Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DA "ESTRADA DO IFF", EM ITAPERUNA/RJ

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO BDI REFERENCIAL

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.399.307/0001-78, sediada à Avenida Lourival Martins Beda, 873 – Donana – Campos dos Goytacazes – RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, nos termos do artigo 13, §4º, do Decreto nº 48.929/2024, declara que adotou o BDI referencial constante no Anexo XI do Edital.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2025.

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
CNPJ:30.399.307/0001-78
Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro
CPF nº [REDACTED]
Diretor Operacional

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 015/2025

Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DA "ESTRADA DO IFF", EM ITAPERUNA/RJ.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.399.307/0001-78, sediada à Avenida Lourival Martins Beda, 873 – Donana – Campos dos Goytacazes – RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] - [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, DECLARA:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;
- está ciente da obrigação de cumprimento de cota de aprendiz, na forma dos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e da necessidade de comprovar o cumprimento dessa exigência, por meio de certidão, no momento de assinatura do contrato;
- não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.,

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2025.

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
CNPJ:30.399.307/0001-78
Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro
CPF nº [REDACTED]
Diretor Operacional

Resumo de Valores



Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENT	Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via	2,36 km	Prazo em meses	12

Item	Descrição	SEM DESONERAÇÃO			COM DESONERAÇÃO		
		SUBTOTAL S/BDI	SUBTOTAL C/BDI	%	SUBTOTAL S/BDI	SUBTOTAL C/BDI	%
1	SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 372.966,75	R\$ 442.748,67	3,05%	R\$ -	R\$ -	0,00%
2	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 121.826,76	R\$ 144.620,46	1,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.099.251,67	R\$ 1.304.921,67	8,99%	R\$ -	R\$ -	0,00%
4	TRANSPORTE	R\$ 1.762.675,23	R\$ 2.092.471,74	14,41%	R\$ -	R\$ -	0,00%
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 815.079,53	R\$ 967.580,86	6,67%	R\$ -	R\$ -	0,00%
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 2.517.080,97	R\$ 2.988.026,69	20,58%	R\$ -	R\$ -	0,00%
7	INJEÇÕES	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%
8	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 624.871,19	R\$ 741.784,58	5,11%	R\$ -	R\$ -	0,00%
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 16.000,20	R\$ 18.317,95	0,13%	R\$ -	R\$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 89.899,20	R\$ 106.719,33	0,74%	R\$ -	R\$ -	0,00%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 93.826,44	R\$ 111.381,35	0,77%	R\$ -	R\$ -	0,00%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 4.212.004,71	R\$ 4.683.056,44	32,26%	R\$ -	R\$ -	0,00%
22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 539.685,65	R\$ 640.660,83	4,41%	R\$ -	R\$ -	0,00%
23	ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 231.412,21	R\$ 274.709,43	1,89%	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL		TOTAL S/ BDI R\$ 12.496.580,51	TOTAL C/ BDI R\$ 14.517.000,00	100,00%	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI R\$ -	0,00%

PLANILHA COM MENOR VALOR		R\$ -	
		sem desoneração	
VALOR TOTAL S/ BDI:		R\$ 12.496.580,51	
BDI:	18,71%	R\$ 1.670.246,31	
BDI DIF:	9,81%	R\$ 350.173,18	
VALOR TOTAL C/ BDI:		R\$ 14.517.000,00	
EXTENSÃO DE VIA		2,36 KM	
VALOR POR KM:		R\$ 6.151.271,19	
PRAZO DA OBRA:		12 MESES	

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO	Encargos	Sem Desoneração
		Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILA
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via	2,36 km	Prazo	12 meses

Fase Licitatória

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial	BDI	Total c/ BDI
1		SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 372.966,75		R\$ 442.748,67
1.1	01.050.0190-0	PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS E AVENIDAS URBANAS, COM CALÇADAS EM AMBOS OS LADOS E 2 FAIXAS DE ROLAMENTO COM LARGURA MÁXIMA DE 13M, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	HA	3,16	R\$ 10.430,91	R\$ 32.961,67	18,71%	R\$ 39.128,80
1.2	01.050.0157-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ACIMA DE 20.000M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	M2	31.584,65	R\$ 0,85	R\$ 26.846,95	18,71%	R\$ 31.870,01
1.3	01.016.0006-0	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANALTIMÉTRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO RALA E EDIFICAÇÃO LEVE	HA	7,07	R\$ 7.407,69	R\$ 52.372,36	18,71%	R\$ 62.171,23
1.4	01.001.0001-0	LIMITE DE PLASTICIDADE	UN	20,00	R\$ 176,70	R\$ 3.534,00	18,71%	R\$ 4.195,21
1.5	01.001.0002-0	LIMITE DE LIQUIDEZ	UN	20,00	R\$ 176,70	R\$ 3.534,00	18,71%	R\$ 4.195,21
1.6	01.001.0004-0	ANÁLISE GRANULOMÉTRICA SEM SEDIMENTAÇÃO (PENEIRAMENTO)	UN	10,00	R\$ 199,26	R\$ 1.992,60	18,71%	R\$ 2.365,41
1.7	01.001.0007-0	MASSA ESPECÍFICA APARENTE "IN SITU"	UN	37,00	R\$ 98,23	R\$ 3.634,51	18,71%	R\$ 4.314,52
1.8	01.001.0009-0	EQUIVALENTE DE AREIA	UN	3,00	R\$ 218,65	R\$ 655,95	18,71%	R\$ 778,67
1.9	01.001.0010-0	UMIDADE PELO MÉTODO EXPEDITO "SPEEDY"	UN	46,00	R\$ 61,78	R\$ 2.841,88	18,71%	R\$ 3.373,59
1.10	01.001.0011-0	COMPACTAÇÃO: ENERGIA PROCTOR NORMAL	UN	3,00	R\$ 385,56	R\$ 1.156,68	18,71%	R\$ 1.373,09
1.11	01.001.0013-0	COMPACTAÇÃO: ENERGIA AASHTO MODIFICADA	UN	10,00	R\$ 744,43	R\$ 7.444,30	18,71%	R\$ 8.837,12
1.12	01.001.0014-0	ÍNDICE SUPORTE CALIFÓRNIA, POR 1 PONTO, COMPACTAÇÃO COM ENERGIA PROCTOR NORMAL	UN	4,00	R\$ 849,78	R\$ 3.399,12	18,71%	R\$ 4.035,09
1.13	01.001.0019-0	ÍNDICE SUPORTE CALIFÓRNIA, POR 3 PONTOS, COMPACTAÇÃO COM ENERGIA AASHTO MODIFICADA	UN	2,00	R\$ 2.078,41	R\$ 4.156,82	18,71%	R\$ 4.934,56
1.14	01.001.0081-0	ANÁLISE GRANULOMÉTRICA EM AGREGADO MIÚDO	UN	4,00	R\$ 176,65	R\$ 706,60	18,71%	R\$ 838,80
1.15	01.001.0082-0	ANÁLISE GRANULOMÉTRICA EM AGREGADO GRAUADO	UN	4,00	R\$ 139,75	R\$ 559,00	18,71%	R\$ 663,58
1.16	01.001.0160-0	PENETRAÇÃO A 25°C, 100G E 5S	UN	18,00	R\$ 199,26	R\$ 3.586,68	18,71%	R\$ 4.257,74
1.17	01.001.0161-0	PONTO DE FULGOR CLEVELAND	UN	18,00	R\$ 147,24	R\$ 2.650,32	18,71%	R\$ 3.146,19
1.18	01.001.0163-0	VISCOSIDADE SSF, A CADA TEMPERATURA PARA EMULSAO	UN	18,00	R\$ 215,93	R\$ 3.886,74	18,71%	R\$ 4.613,94
1.19	01.001.0168-0	ÍNDICE DE SUSCETIBILIDADE TÉRMICA	UN	18,00	R\$ 324,84	R\$ 5.847,12	18,71%	R\$ 6.941,11
1.20	01.001.0173-0	DETERMINAÇÃO DA CURVA VISCOSIDADE X TEMPERATURA	UN	18,00	R\$ 723,51	R\$ 13.023,18	18,71%	R\$ 15.459,81
1.21	01.001.0198-0	DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME	UN	44,00	R\$ 462,55	R\$ 20.352,20	18,71%	R\$ 24.160,09
1.22	01.001.0199-0	DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE E FLUÊNCIA MARSHALL	UN	7,00	R\$ 1.113,13	R\$ 7.791,91	18,71%	R\$ 9.249,77
1.23	01.001.0204-0	AMOSTRA GRANULOMÉTRICA APÓS EXTRAÇÃO DO LIGANTE	UN	18,00	R\$ 175,06	R\$ 3.151,08	18,71%	R\$ 3.740,64
1.24	01.001.0205-0	DETERMINAÇÃO, COM AUXÍLIO DE SONDA ROTATIVA, DA DENSIDADE DE MISTURA COMPACTADA, POR CORPO DE PROVA	UN	22,00	R\$ 49,99	R\$ 1.099,78	18,71%	R\$ 1.305,54
1.25	01.001.0208-0	DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRACÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL DE MISTURAS BETUMINOSAS	UN	22,00	R\$ 174,69	R\$ 3.843,18	18,71%	R\$ 4.562,23
1.26	01.001.0224-0	ENSAIO DE FINURA: RESÍDUO NA PENEIRA Nº 200	UN	22,00	R\$ 176,65	R\$ 3.886,30	18,71%	R\$ 4.613,42
1.27	01.001.0060-0	AMOSTRA DE SOLO - PREPARAÇÃO PARA ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO E ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO	UN	33,00	R\$ 533,41	R\$ 17.602,53	18,71%	R\$ 20.895,96
1.28	01.006.0004-0	DESMATAMENTO E LIMPEZA DE TERRENOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM POTÊNCIA EM TORNO DE 200CV	M2	34.841,71	R\$ 0,57	R\$ 19.859,77	18,71%	R\$ 23.575,53
1.29	01.006.0010-0	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	34.841,71	R\$ 1,64	R\$ 57.140,40	18,71%	R\$ 67.831,37
1.30	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	72,00	R\$ 22,36	R\$ 1.609,92	18,71%	R\$ 1.911,13

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO	Encargos	Sem Desoneração
		Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILA
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via	2,36 km	Prazo	12 meses

Fase Licitatória

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial	BDI	Total c/ BDI
1.31	01.050.0300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA, REGISTRO FOTOGRAFICO DOS SERVICOS, ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES CONTRATUAIS, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DESCRIÇÃO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS, CONF. RECOMENDAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO ORGAO CONTRATANTE. O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMPOE RELATORIO	UN	34,00	R\$ 1.818,80	R\$ 61.839,20	18,71%	R\$ 73.409,31
2	CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 121.826,76		R\$ 144.620,46
2.1	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	40,00	R\$ 399,11	R\$ 15.964,40	18,71%	R\$ 18.951,33
2.2	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER (MODULO METALICO ICABEL) P/ ESCRITORIO, MEDINDO APROX. 2,30M LARGURA, 6,00M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VER ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNXMES	24,00	R\$ 678,90	R\$ 16.293,60	18,71%	R\$ 19.342,13
2.3	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICABEL), P/ ESCRITORIO C/ WC, MED. APROX. 2,30M LARG. 6,00M COMPR. E 2,50M ALT. CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INST. ELÉTR. HIDROSSANITÁRIAS, SUPRIMENTO ACESSÓRIOS, 1 BACIA SANITÁRIA E 1 LAVATÓRIO, EXCL. TRANSP. (04.005.0300), CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	12,00	R\$ 912,50	R\$ 10.950,00	18,71%	R\$ 12.998,74
2.4	02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICABEL), SANITÁRIO-VESTIÁRIO, MED. APROX. 2,30M LARG. 6,00M COMPR. 2,50M ALT. CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTR. HIDROSSANITÁRIAS, SUPRIMENTO ACESS. 7 BACIAS SANITÁRIAS, 2 LAVATÓRIOS E 2 MICTÓRIOS, EXCL. TRANSP. (04.005.0300), CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	12,00	R\$ 1.350,50	R\$ 16.206,00	18,71%	R\$ 19.238,14
2.5	02.002.0005-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	M2	330,00	R\$ 30,90	R\$ 10.197,00	18,71%	R\$ 12.104,85
2.6	02.015.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	1,00	R\$ 3.504,27	R\$ 3.504,27	18,71%	R\$ 4.159,91
2.7	02.016.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KV, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 1.770,96	R\$ 1.770,96	18,71%	R\$ 2.102,30
2.8	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MÓVEL DE SUÇÃO PARA LIMPEZA	UNXMES	24,00	R\$ 949,00	R\$ 22.776,00	18,71%	R\$ 27.037,38
2.9	15.002.0625-0	FOSSA SÉPTICA, DE CÂMARA ÚNICA, TIPO CILÍNDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1500X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 5.111,88	R\$ 5.111,88	18,71%	R\$ 6.068,31

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO	Encargos	Sem Desoneração
		Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILAR
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via	2,36 km	Prazo	12 meses

Fase Licitatória

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial	BDI	Total c/ BDI
2.10	15.002.0663-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 5.111,88	R\$ 5.111,88	18,71%	R\$ 6.068,31
2.11	15.002.0671-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X2000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 4.330,78	R\$ 4.330,78	18,71%	R\$ 5.141,06
2.12	02.020.0005-0	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM ARESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ,COMPREENDENDO FORNECIMENTO,COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	70,00	R\$ 3,01	R\$ 210,70	18,71%	R\$ 250,12
2.13	02.020.0009-0	SEMAFORO PARA SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ,COMPREENDENDO FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS,INCLUSIVE MATERIAIS ELETRICOS,CONSIDERANDO 40 VEZES O REAPROVEITAMENTO DA MADEIRA	UN	17,50	R\$ 95,56	R\$ 1.672,30	18,71%	R\$ 1.985,18
2.14	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48,00	R\$ 78,89	R\$ 3.786,72	18,71%	R\$ 4.495,21
2.15	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	6.254,40	R\$ 0,63	R\$ 3.940,27	18,71%	R\$ 4.677,49
3		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.099.251,67		R\$ 1.304.921,67
3.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	1.210,75	R\$ 61,71	R\$ 74.715,38	18,71%	R\$ 88.694,63
3.2	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	584,26	R\$ 24,62	R\$ 14.384,48	18,71%	R\$ 17.075,81
3.3	03.016.0020-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	1.778,87	R\$ 30,19	R\$ 53.704,08	18,71%	R\$ 63.752,11
3.4	03.020.0060-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	3.933,32	R\$ 22,53	R\$ 88.617,69	18,71%	R\$ 105.198,07
3.5	03.020.0065-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	4.256,73	R\$ 25,90	R\$ 110.249,30	18,71%	R\$ 130.876,95
3.6	03.020.0070-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.207,59	R\$ 35,67	R\$ 78.744,73	18,71%	R\$ 93.477,87

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO	Encargos	Sem Desoneração
		Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILARES
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via	2,36 km	Prazo	12 meses

Fase Licitatória

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial	BDI	Total c/ BDI
3.7	03.020.0075-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	746,89	R\$ 55,01	R\$ 41.086,41	18,71%	R\$ 48.773,68
3.8	03.008.0063-0	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (ROCHA VIVA), COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO E SERRACAO COM BROCAS, SEGUNDA DE ENCUNHAMENTO, SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS, EM TALUDES, VALA/CAVA, ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO	M3	186,72	R\$ 1.744,09	R\$ 325.656,48	18,71%	R\$ 386.586,81
3.9	03.008.0064-0	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (ROCHA VIVA), COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO E SERRACAO COM BROCAS, SEGUNDA DE ENCUNHAMENTO, SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS, EM TALUDES, VALA/CAVA, ENTRE 6,00 E 7,50M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO	M3	67,80	R\$ 1.824,19	R\$ 123.678,43	18,71%	R\$ 146.818,67
3.10	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	19.796,54	R\$ 4,43	R\$ 87.698,67	18,71%	R\$ 104.107,09
3.11	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	3.586,89	R\$ 23,98	R\$ 86.013,62	18,71%	R\$ 102.106,77
3.12	03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	180,00	R\$ 81,68	R\$ 14.702,40	18,71%	R\$ 17.453,21
4	TRANSPORTE					R\$ 1.762.675,23		R\$ 2.092.471,74
4.1	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	8,00	R\$ 74,87	R\$ 598,96	18,71%	R\$ 711,02
4.2	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNXKM	400,00	R\$ 28,22	R\$ 11.288,00	18,71%	R\$ 13.399,98
4.3	04.018.0015-0	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 OU 15T	T	38.309,09	R\$ 1,34	R\$ 51.334,18	18,71%	R\$ 60.938,80
4.4	04.012.0076-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHÃO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 500T POR DIA DE 8H	T	51.640,11	R\$ 3,20	R\$ 165.248,35	18,71%	R\$ 196.166,31
4.5	04.005.0170-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DA CARRETA COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CARRETA, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 30T	T X KM	2.348.688,22	R\$ 0,44	R\$ 1.033.422,81	18,71%	R\$ 1.226.776,22
4.6	04.005.0172-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DA CARRETA COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CARRETA, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 30T	T X KM	67.308,24	R\$ 0,75	R\$ 50.481,18	18,71%	R\$ 59.926,20
4.7	TC10.05.0702	Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente.	t	51.640,11	R\$ 8,72	R\$ 450.301,75	18,71%	R\$ 534.553,21
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 815.079,53		R\$ 967.580,86
5.1	05.013.0002-0	CHAPA DE AÇO CARBONO COMUM DE 3/8", PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, SOBRE VALAS EM TRAVESSIAS, COMPREENDENDO COLOCACAO, USO E RETIRADA, MEDIDA PELA AREA DE CHAPA, EM CADA APLICACAO, INCLUSIVE MOBILIZACAO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	M2	10,00	R\$ 79,91	R\$ 799,10	18,71%	R\$ 948,61

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO	Encargos	Sem Desoneração
		Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILA
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via	2,36 km	Prazo	12 meses

Fase Licitatória

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial	BDI	Total c/ BDI
5.2	05.013.0003-0	CHAPA DE ACO CARBONO COMUM DE 3/8",PARA PASSAGEM DE VEICULOS,SOBRE VALAS EM TRAVESSIAS,COMPREENDENDO SOMENTE A COLOCACAOE RETIRADA,MEDIDA PELA AREA DE CHAPA,EM CADA APLICACAO	M2	30,00	R\$ 6,17	R\$ 185,10	18,71%	R\$ 219,73
5.3	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	14.784,00	R\$ 6,06	R\$ 89.591,04	18,71%	R\$ 106.353,52
5.4	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	2.656,40	R\$ 28,03	R\$ 74.458,89	18,71%	R\$ 88.390,15
5.5	101571	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	3.694,38	R\$ 38,75	R\$ 143.157,22	18,71%	R\$ 169.941,94
5.6	101572	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	1.292,20	R\$ 21,83	R\$ 28.208,72	18,71%	R\$ 33.486,57
5.7	101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	3.028,00	R\$ 32,55	R\$ 98.561,40	18,71%	R\$ 117.002,23
5.8	101574	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	269,96	R\$ 16,38	R\$ 4.421,94	18,71%	R\$ 5.249,29
5.9	05.081.0105-0	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM",COM LARGURA DE 1,50MA 2,50M,PROFUNDIDADE DE 3,01M A 4,50M,INCLUSIVE MOVIMENTACAO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAO DE OBRA. A MEDICAO SERA FEITA PELO PRODUTO DAS ALTURAS DAS PAREDES ESCORADAS (2 LADOS) VEZES O COMPRIMENTO DA VALA	M2	1.748,18	R\$ 19,58	R\$ 34.229,36	18,71%	R\$ 40.633,67
5.10	05.080.0020-0	ENSECADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO EM CAVAS OU VALAS COMPROFUNDIDADE ATE 4,00M,O CUSTO INCLUI O FORNECIMENTO,EXECUCAO E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS,CONSIDERANDO A REUTILIZACAO DE 60 VEZES PARA ESTACAS-PRANCHAS E 10 VEZES PARA GUIASE ESTRONCAS DE MADEIRA,EXCL.ESCAVACAO.MEDICAO DO SERVICO SERA PELA SUPERFICIE UTIL COBRINDO PAREDES DAS CAVAS OU VALAS	M2	851,98	R\$ 93,55	R\$ 79.702,72	18,71%	R\$ 94.615,10
5.11	ST70.05.0050	Placa de sinalização de alumínio com fundo, símbolos e tarjas pintados, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	m2	9,73	R\$ 589,20	R\$ 5.732,91	18,71%	R\$ 6.805,54
5.12	ST65.05.0400	Poste tipo G7, de 2" de diâmetro, altura de 3500mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	un	21,00	R\$ 298,22	R\$ 6.262,62	18,71%	R\$ 7.434,35
5.13	ST65.15.0050	Assentamento de poste simples de aço, diâmetro de 2", inclusive abertura de furo, fundação e recomposição do piso.	un	21,00	R\$ 77,17	R\$ 1.620,57	18,71%	R\$ 1.923,77
5.14	05.021.0075-0	TACHAO BIDIRECIONAL,MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO.INCRUSTADOS	UN	2.357,00	R\$ 36,03	R\$ 84.922,71	18,71%	R\$ 100.811,74
5.15	05.020.0020-0	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA,EM VIAS URBANAS,CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT100/2018-ES.	M2	2.599,16	R\$ 31,43	R\$ 81.691,59	18,71%	R\$ 96.976,09
5.16	05.020.0030-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA,EM VIAS URBANAS,COM UTILIZACAO DE PISTOLA PNEUMATICA(SPRAY),CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	9,12	R\$ 61,81	R\$ 563,70	18,71%	R\$ 669,17
5.17	105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	2,00	R\$ 721,25	R\$ 1.442,50	18,71%	R\$ 1.712,39
5.18	05.001.0143-0	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIEDOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	4.110,00	R\$ 9,06	R\$ 37.236,60	18,71%	R\$ 44.203,56
5.19	05.010.0023-5	ALUGUEL DE CONJUNTO DE BOMBAS PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 350,0m2, ATRAVÉS DE 35 PONTEIRAS FILTRANTES	CJ X MÊS	16,00	R\$ 1.367,24	R\$ 21.875,84	18,71%	R\$ 25.968,80
5.20	05.001.0135-0	ARRANCAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E MANILHAS CERAMICAS,COM DIAMETRO DE 0,70 A 1,50M,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	750,00	R\$ 27,22	R\$ 20.415,00	18,71%	R\$ 24.234,64

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO	Encargos	Sem Desoneração
		Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILAR
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via	2,36 km	Prazo	12 meses

Fase Licitatória

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial	BDI	Total c/ BDI
6		GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 2.517.080,97		R\$ 2.988.026,69
6.1	06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (MODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE D400,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	64,00	R\$ 509,79	R\$ 32.626,56	18,71%	R\$ 38.730,98
6.2	DR30.15.0200	Caixa de ralo em concreto pré-moldado, com parede de 0,06m, nas dimensões internas de (0,30x0,90x0,90)m, para águas pluviais, com base em concreto simples (fck=11 Mpa), preenchimento da periferia da grelha em concreto simples (fck=15 Mpa), rejunte da bolsa do tubo e do pescoço da caixa pré-moldada em argamassa de cimento e areia no traço 1:4, em volume, grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavação e reaterro.	un	116,00	R\$ 1.417,86	R\$ 164.471,76	18,71%	R\$ 195.244,42
6.3	06.004.0062-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	2.041,20	R\$ 213,32	R\$ 435.428,78	18,71%	R\$ 516.897,50
6.4	06.004.0066-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	234,00	R\$ 394,21	R\$ 92.245,14	18,71%	R\$ 109.504,20
6.5	06.004.0070-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 800MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	183,00	R\$ 631,49	R\$ 115.562,67	18,71%	R\$ 137.184,44
6.6	06.004.0072-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 900MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	-	R\$ 678,78	R\$ -	18,71%	R\$ -
6.7	06.004.0074-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1000MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	200,00	R\$ 1.008,52	R\$ 201.704,00	18,71%	R\$ 239.442,81
6.8	06.004.0078-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1200MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO	M	116,00	R\$ 1.503,96	R\$ 174.459,36	18,71%	R\$ 207.100,70

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO	Encargos	Sem Desoneração
		Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILAR
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via	2,36 km	Prazo	12 meses

Fase Licitatória

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial	BDI	Total c/ BDI
6.9	DR05.55.0080	Fornecimento e assentamento de tubo em polietileno de alta densidade (PEAD) DN 400 mm, com aterro e compactação até a geratriz superior do tubo, exclusive material do aterro e inclusive pasta lubrificante.	m	40,00	R\$ 173,40	R\$ 6.936,00	18,71%	R\$ 8.233,72
6.10	DR05.55.0095	Fornecimento e assentamento de tubo em polietileno de alta densidade (PEAD) DN 600 mm, com aterro e compactação até a geratriz superior do tubo, exclusive material do aterro e inclusive pasta lubrificante.	m	40,00	R\$ 331,17	R\$ 13.246,80	18,71%	R\$ 15.725,27
6.11	DR05.55.0115	Fornecimento e assentamento de tubo em polietileno de alta densidade (PEAD) DN 1050 mm, com aterro e compactação até a geratriz superior do tubo, exclusive material do aterro e inclusive pasta lubrificante.	m	40,00	R\$ 777,00	R\$ 31.080,00	18,71%	R\$ 36.895,06
6.12	DR05.55.0120	Fornecimento e assentamento de tubo em polietileno de alta densidade (PEAD) DN 1200 mm, com aterro e compactação até a geratriz superior do tubo, exclusive material do aterro e inclusive pasta lubrificante.	m	693,00	R\$ 1.073,54	R\$ 743.963,22	18,71%	R\$ 883.158,73
6.13	06.015.0010-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4.SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCR.ARMADO,DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS	UN	33,00	R\$ 2.541,00	R\$ 83.853,00	18,71%	R\$ 99.541,89
6.14	06.015.0011-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,30X1,30X1,40M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 0,80M DE DIAM.UTILIZ,ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4.SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.ENCHIMENTODOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAU DE FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.DE TODOS OS MATERIAIS	UN	4,00	R\$ 2.666,90	R\$ 10.667,60	18,71%	R\$ 12.663,50
6.15	06.015.0013-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	4,00	R\$ 3.351,27	R\$ 13.405,08	18,71%	R\$ 15.913,17
6.16	06.015.0014-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,60X1,60X1,70M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,10M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	6,00	R\$ 3.774,34	R\$ 22.646,04	18,71%	R\$ 26.883,11

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO	Encargos	Sem Desoneração
		Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILA
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via	2,36 km	Prazo	12 meses

Fase Licitatória

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial	BDI	Total c/ BDI
6.17	06.015.0015-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,70X1,70X1,80M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,20M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	21,00	R\$ 4.134,00	R\$ 86.814,00	18,71%	R\$ 103.056,89
6.18	2003305	Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPCG 120-30 - escavação mecânica	M	533,00	R\$ 45,49	R\$ 24.246,17	18,71%	R\$ 28.782,62
6.19	2003304	Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPCG 160-30 - escavação mecânica	M	660,00	R\$ 57,57	R\$ 37.996,20	18,71%	R\$ 45.105,28
6.20	20.020.0010-5	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO EM GRAMAS (REF VPA-06 DNIT)	M	400,00	R\$ 272,85	R\$ 109.140,00	18,71%	R\$ 129.560,09
6.21	20.028.0001-5	CAIXA COLETORA DE VALETA (REF.: CCS 300-80 A - DNIT)	UN	9,00	R\$ 5.755,03	R\$ 51.795,27	18,71%	R\$ 61.486,16
6.22	2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	M	27,00	R\$ 339,37	R\$ 9.162,99	18,71%	R\$ 10.877,38
6.23	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PO-PEDRA	M3	326,68	R\$ 170,29	R\$ 55.630,33	18,71%	R\$ 66.038,77
7	INJEÇÕES					R\$ -		R\$ -
8	BASES E PAVIMENTOS					R\$ 624.871,19		R\$ 741.784,58
8.1	08.027.0082-0	SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO,DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	5.314,12	R\$ 107,05	R\$ 568.876,33	18,71%	R\$ 675.313,09
8.2	08.027.0083-0	SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO CURVO,DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30MDE ALTURA,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	531,41	R\$ 105,37	R\$ 55.994,86	18,71%	R\$ 66.471,49
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					R\$ 16.000,20		R\$ 18.317,95
9.1	09.006.0032-0	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA,FORNECIMENTO	M3	30,00	R\$ 253,14	R\$ 7.594,20	9,81%	R\$ 8.339,19
9.2	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	600,00	R\$ 14,01	R\$ 8.406,00	18,71%	R\$ 9.978,76
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					R\$ 89.899,20		R\$ 106.719,33
13.1	13.371.0015-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 10CM,NOTRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	900,00	R\$ 70,21	R\$ 63.189,00	18,71%	R\$ 75.011,66
13.2	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	30,00	R\$ 148,39	R\$ 4.451,70	18,71%	R\$ 5.284,61
13.3	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	150,00	R\$ 148,39	R\$ 22.258,50	18,71%	R\$ 26.423,06
14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					R\$ -		R\$ -
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					R\$ 93.826,44		R\$ 111.381,35
15.1	15.069.0001-0	INTERVENCAO NO RAMAL CONFORME ESPECIFICACOES CEDAE,INCLUSIVEESCAVACAO E REATERRO COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIALNECESSARIO,EXCLUSIVE REMOCAO E REPOSICAO DE PAVIMENTOS E RETIRADA DO CAVALETE,COM DIAMETRO DE 1/2"	UN	217,00	R\$ 287,43	R\$ 62.372,31	18,71%	R\$ 74.042,16

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO	Encargos	Sem Desoneração
		Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILAR
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via	2,36 km	Prazo	12 meses

Fase Licitatória

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial	BDI	Total c/ BDI
15.2	15.069.0010-0	INTERVENCAO NO RAMAL CONFORME ESPECIFICACOES CEDAE, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSARIO, EXCLUSIVE REMOCAO E REPOSICAO DE PAVIMENTOS E RETIRADA DO CAVALETE, COM DIAMETRO DE 3/4"	UN	109,00	R\$ 288,57	R\$ 31.454,13	18,71%	R\$ 37.339,19
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$ -		R\$ -
17	PINTURAS					R\$ -		R\$ -
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					R\$ -		R\$ -
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					R\$ -		R\$ -
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS					R\$ 4.212.004,71		R\$ 4.683.056,44
20.1	20.067.0072-0	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, DIAMETRO DE 0,60M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUSIVE FORMA, ESCAVACAO, REATERRO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL DE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO	UN	5,00	R\$ 906,34	R\$ 4.531,70	18,71%	R\$ 5.379,58
20.2	20.067.0074-0	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, DIAMETRO DE 0,80M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUSIVE FORMA, ESCAVACAO, REATERRO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL DE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO	UN	2,00	R\$ 1.375,71	R\$ 2.751,42	18,71%	R\$ 3.266,21
20.3	20.067.0076-0	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, DIAMETRO DE 1,00M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUSIVE FORMA, ESCAVACAO, REATERRO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL DE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO	UN	1,00	R\$ 1.859,89	R\$ 1.859,89	18,71%	R\$ 2.207,87
20.4	20.067.0078-0	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, DIAMETRO DE 1,20M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUSIVE FORMA, ESCAVACAO, REATERRO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL DE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO	UN	1,00	R\$ 2.661,28	R\$ 2.661,28	18,71%	R\$ 3.159,20
20.5	20.004.0005-0	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO" DO DER-RJ, INCLUSIVE EXECUCAO E O TRANSPORTE DE AGUA, MAS SEM TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS, O CUSTO SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA	M2	34.841,71	R\$ 1,35	R\$ 47.036,30	18,71%	R\$ 55.836,79
20.6	20.005.0001-0	SUB-BASE ESTABILIZADA, SEM MISTURA DE MATERIAIS, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO" DO DER-RJ, EXCLUSIVE ESCAVACAO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE DE AGUA	M3	7.204,05	R\$ 13,63	R\$ 98.191,16	18,71%	R\$ 116.562,73
20.7	20.008.0001-0	BASE DE BRITA GRADUADA, MEDIDA APÓS A COMPACTACAO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS	M3	6.136,93	R\$ 15,44	R\$ 94.754,19	18,71%	R\$ 112.482,70
20.8	20.112.0013-0	PO-DE-PEDRA PARA REGIAO DE ITAPERUNA, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO, FORNECIMENTO	M3	18.942,97	R\$ 80,34	R\$ 1.521.877,92	9,81%	R\$ 1.671.174,14
20.9	20.111.0006-0	PEDRA BRITADA 1,2 E 3 PARA REGIAO DE CAMPOS, EXCLUSIVE TRANPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO, FORNECIMENTO	M3	2.887,17	R\$ 89,41	R\$ 258.141,55	9,81%	R\$ 283.465,24
20.10	20.009.0001-1	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO	M2	30.684,65	R\$ 0,53	R\$ 16.262,86	18,71%	R\$ 19.305,64

Objeto		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO I	Encargos	Sem Desoneração
			Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILA
Município		ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço		ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza		Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DIF.	9,81%
Extensão de via		2,36 km	Prazo	12 meses

Fase Licitatória								
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial	BDI	Total c/ BDI
20.11	20.108.0012-0	ASFALTO DILUIDO, TIPO CM-30, EXCLUSIVE TRANSPORTE, CUSTO SOMENTE DOS MATERIAIS, FORNECIMENTO	T	39,89	R\$ 5.545,09	R\$ 221.193,64	9,81%	R\$ 242.892,73
20.12	20.009.0027-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DO DER-RJ", COMPREENDENDO PREPARO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS	M3	1.534,23	R\$ 211,00	R\$ 323.723,05	18,71%	R\$ 384.291,63
20.13	20.112.0010-0	CASCALHINHO (PEDRA ZERO) PARA REGIÃO DE ITAPERUNA, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO, FORNECIMENTO	M3	3.634,08	R\$ 104,11	R\$ 378.344,39	9,81%	R\$ 415.459,98
20.14	20.093.0001-0	CIMENTO PORTLAND CP-II-32, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	KG	99.725,11	R\$ 0,51	R\$ 50.859,80	9,81%	R\$ 55.849,15
20.15	20.108.0017-0	MATERIAL BETUMINOSO, TIPO CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE, CUSTO SOMENTE DOS MATERIAIS, FORNECIMENTO	T	194,85	R\$ 4.291,35	R\$ 836.169,54	9,81%	R\$ 918.197,78
20.16	20.004.0033-1	ATERRO COMPACTADO MECÂNICAMENTE, EM CAMADAS DE 20CM, INCLUINDO ESPALHAMENTO E IRRIGAÇÃO, MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	21.825,41	R\$ 2,67	R\$ 58.273,84	18,71%	R\$ 69.176,88
20.17	20.104.0001-0	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	M3	2.685,69	R\$ 109,98	R\$ 295.372,18	9,81%	R\$ 324.348,19
21						R\$ -		R\$ -
22						R\$ 539.685,65		R\$ 640.660,83
22.1	01.090.0000-5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UR	100,00	R\$ 5.396,8565	R\$ 539.685,65	18,71%	R\$ 640.660,83
23						R\$ 231.412,21		R\$ 274.709,43
23.1	05.100.1000-5	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UR	100,00	R\$ 2.314,1221	R\$ 231.412,21	18,71%	R\$ 274.709,43
TOTAIS						TOTAL S/BDI R\$ 12.496.580,51	TOTAL C/BDI R\$ 14.517.000,00	

Cronograma Físico-Financeiro



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DO IFP, EM ITAPERUNA/RJ					Encargos	Sem Desoneração										
Município ITAPERUNA/RJ					Rel.Preços	EMOP, SCORIO, SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILARES										
Endereço ESTRADA DO IFP					Mão de Obra	65,00% EMOP, SCORIO, SINAPI, SICRO										
Natureza Programa Governo Presente nas Cidades					BDI SI DES.	18,71%										
Extensão de via 2,36 km					BDI OF.	9,81%										
					Prazo	12 meses										
ITEM	ETAPAS		TOTAL	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	5ª ETAPA	6ª ETAPA	7ª ETAPA	8ª ETAPA	9ª ETAPA	10ª ETAPA	11ª ETAPA	12ª ETAPA	
	SERVIÇOS			30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	
		R\$	442.748,67	R\$ 221.374,34 50,00%	R\$ 221.374,34 50,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1	SERVICO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$	144.620,46	R\$ 72.310,23 50,00%	R\$ 72.310,23 50,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	CANTIER DE OBRAS	R\$	1.304.921,67	R\$ 65.246,08 5,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	R\$ 130.492,17 10,00%	
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	2.093.471,74	R\$ 104.623,59 5,00%	R\$ 209.247,17 10,00%	R\$ 209.247,17 10,00%	R\$ 313.870,76 15,00%	R\$ 313.870,76 15,00%	R\$ 209.247,17 10,00%	R\$ 209.247,17 10,00%	R\$ 104.623,59 5,00%	R\$ 104.623,59 5,00%	R\$ 104.623,59 5,00%	R\$ 104.623,59 5,00%	R\$ 104.623,59 5,00%	
4	TRANSPORTE	R\$	867.980,86	R\$ 48.379,04 5,00%	R\$ 96.758,08 10,00%	R\$ 145.137,13 15,00%	R\$ 145.137,13 15,00%	R\$ 96.758,08 10,00%	R\$ 96.758,08 10,00%	R\$ 96.758,08 10,00%	R\$ 48.379,04 5,00%	R\$ 48.379,04 5,00%	R\$ 48.379,04 5,00%	R\$ 48.379,04 5,00%	R\$ 48.379,04 5,00%	
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	2.988.026,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 448.204,00 15,00%	R\$ 448.204,00 15,00%	R\$ 448.204,00 15,00%	R\$ 448.204,00 15,00%	R\$ 448.204,00 15,00%	R\$ 208.802,67 7,00%	R\$ 148.401,33 5,00%	R\$ 148.401,33 5,00%	R\$ 148.401,33 5,00%	R\$ 148.401,33 5,00%	
6	GALEIRAS, DRENOS E CONEXOS	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
7	FUEÇÕES	R\$	741.784,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.178,46 10,00%	R\$ 74.178,46 10,00%	R\$ 111.267,69 15,00%	R\$ 111.267,69 15,00%	R\$ 111.267,69 15,00%	R\$ 74.178,46 10,00%	R\$ 74.178,46 10,00%	R\$ 74.178,46 10,00%	R\$ 74.178,46 10,00%	R\$ 74.178,46 10,00%	
8	BASES E PAVIMENTOS	R\$	16.317,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.831,80 10,00%	R\$ 1.831,80 10,00%	R\$ 2.747,69 15,00%	R\$ 2.747,69 15,00%	R\$ 2.747,69 15,00%	R\$ 1.831,80 10,00%	R\$ 1.831,80 10,00%	R\$ 1.831,80 10,00%	R\$ 1.831,80 10,00%	R\$ 1.831,80 10,00%	
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$	106.719,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.671,93 10,00%	R\$ 10.671,93 10,00%	R\$ 21.343,87 20,00%	R\$ 21.343,87 20,00%	R\$ 21.343,87 20,00%	R\$ 21.343,87 20,00%	R\$ 21.343,87 20,00%	R\$ 21.343,87 20,00%	
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$	111.381,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.138,14 10,00%	R\$ 11.138,14 10,00%	R\$ 22.276,27 20,00%	R\$ 22.276,27 20,00%	R\$ 22.276,27 20,00%	R\$ 22.276,27 20,00%	R\$ 22.276,27 20,00%	R\$ 22.276,27 20,00%	
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$	4.683.056,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234.152,82 5,00%	R\$ 234.152,82 5,00%	R\$ 486.305,64 10,00%	R\$ 702.458,47 15,00%	R\$ 702.458,47 15,00%	R\$ 486.305,64 10,00%	R\$ 486.305,64 10,00%	R\$ 486.305,64 10,00%	R\$ 486.305,64 10,00%	R\$ 486.305,64 10,00%	
20	CUSTOS RODVIÁRIOS	R\$	640.660,63	R\$ 24.112,96 3,76%	R\$ 34.362,86 5,37%	R\$ 55.650,13 8,71%	R\$ 55.650,13 8,71%	R\$ 1.555,66 0,24%	R\$ 1.555,66 0,24%	R\$ 1.555,66 0,24%	R\$ 81.155,66 12,67%	R\$ 81.155,66 12,67%	R\$ 45.000,80 7,03%	R\$ 45.000,80 7,03%	R\$ 45.000,80 7,03%	
22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	274.709,43	R\$ 14.747,34 5,37%	R\$ 25.109,54 9,14%	R\$ 33.659,98 12,03%	R\$ 33.659,98 12,03%	R\$ 34.798,79 12,67%	R\$ 34.798,79 12,67%	R\$ 34.798,79 12,67%	R\$ 20.847,98 6,40%	R\$ 20.847,98 6,40%	R\$ 17.396,78 5,09%	R\$ 17.396,78 5,09%	R\$ 17.396,78 5,09%	
23	ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	DESEMBOLSO TOTAL POR ETAPA	R\$	14.517.000,00	R\$ 546.385,66 3,76%	R\$ 1.325.707,85 9,13%	R\$ 2.650.619,52 18,27%	R\$ 4.160.633,64 28,66%	R\$ 5.507.686,27 40,70%	R\$ 7.746.626,06 53,39%	R\$ 9.585.769,86 66,03%	R\$ 1.219.914,31 8,40%	R\$ 1.018.895,66 7,03%	R\$ 1.018.895,66 7,03%	R\$ 938.770,93 6,47%	R\$ 732.761,09 5,09%	
	TOTAL ACUMULADO	R\$	14.517.000,00	R\$ 546.385,66 3,76%	R\$ 1.325.707,85 9,13%	R\$ 2.650.619,52 18,27%	R\$ 4.160.633,64 28,66%	R\$ 5.507.686,27 40,70%	R\$ 7.746.626,06 53,39%	R\$ 9.585.769,86 66,03%	R\$ 1.219.914,31 8,40%	R\$ 1.018.895,66 7,03%	R\$ 1.018.895,66 7,03%	R\$ 938.770,93 6,47%	R\$ 732.761,09 5,09%	

Quadro Analítico do BDI



Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DO IFF, EM ITAPERUNA/RJ	Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILARES
Município	ITAPERUNA/RJ	Mês Base	05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO
Endereço	ESTRADA DO IFF	BDI S/ DES.	18,71%
Natureza	Programa Governo Presente nas Cidades	BDI DF.	9,81%
Extensão	2,36 km	Prazo	12 meses

Município de ITAPERUNA/RJ - ALÍQUOTA DE ISS: 3%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)}$$

AC - administração central
S - taxa de seguros
R - taxa de riscos
G - taxa de garantias
DF - taxa de despesas financeiras
L - taxa de lucro/remuneração
I - taxa de incidência de impostos

Valor do Orçamento SEM DESONERAÇÃO	Valor do Orçamento COM DESONERAÇÃO
R\$ 12.496.580,51	R\$ 0,00

Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (INCLUSIVE CONSERVAÇÃO)	
	SEM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO
	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto até R\$150.000,00
Parcelas do BDI		
Administração Central	0,0380	0,0380
** Impostos sobre o faturamento	0,0665	0,0665
Seguro garantia	0,0035	0,0035
Despesas financeiras	0,0085	0,0085
Risco	0,0050	0,0050
Lucro	0,0500	0,0500
INSS (Lei nº 14.973/24)	0,0000	0,0360
Percentuais do BDI	18,71%	23,47%

BDI DIFERENCIADO (SE HOUVER)	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
	SEM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO
	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto até R\$150.000,00
Parcelas do BDI		
Administração Central	0,0100	0,0100
** Impostos sobre o faturamento	0,0365	0,0365
Seguro garantia	0,0030	0,0030
Despesas financeiras	0,0085	0,0085
Risco	0,0055	0,0055
Lucro	0,0300	0,0300
INSS (Lei nº 14.973/24)	0,0000	0,0360
Percentuais do BDI	9,81%	14,07%

Notas:

- 1) Para enquadramento do BDI em cada tipo de obra, verificar a preponderância dos serviços
- 2) ** Impostos sobre o faturamento:

ISS	3%
COFINS	3%
PIS	0,65%
TOTAL	6,65%

3.c) Estabelecer nos editais de licitação o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do Município onde serão prestados os serviços previstos para a obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo;

3.d) Estabelecer nos editais de licitação que o percentual de BDI apresentado pelos licitantes devem apresentar 2 (duas) casas decimais, tendo em vista uma desejável precisão dos preços oferecidos.

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID
Ref. Concorrência Eletrônica nº 015/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,14%	Não incide	2,14%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,92%	8,97%	11,92%	8,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	48,88%	18,66%	48,88%	18,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,13%	5,49%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,36%	1,77%	2,36%	1,77%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97%	2,24%	2,97%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	11,41%	8,59%	11,41%	8,59%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,10%	3,65%	17,99%	6,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	10,57%	4,00%	18,48%	7,24%
TOTAL (A + B + C + D)		92,66%	53,05%	115,57%	71,29%

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2025.

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
CNPJ:30.399.307/0001-78
Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro
CPF nº 095.973.667-03
Diretor Operacional

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0491624

Proposta 5574454

Controle Interno (Código Controle) 930576950

Número de Registro Susep 054362025000407750491624

Data de emissão 11/09/2025 8:54:06

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

CPF ou CNPJ nº: 52.399.071/0001-02

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 0, LARANJEIRAS, PALACIO ANEXO - CEP: 22.231-090 - RIO DE JANEIRO - RJ

Tomador

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 30.399.307/0001-78

Sede: AV LOURIVAL MARTINS BEDA 873, GOYTACAZES - CEP: 28.023-463 - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Corretora

000002.0.201584-4 MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



11/09/2025

Término



11/12/2025



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA OBRAS Nº 015/2025 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DA "ESTRADA DO IFF", EM ITAPERUNA/RJ.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 166.870,69
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 166.870,69 Vigência - 11/09/2025 a 11/12/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 166.870,69 Vigência - 11/09/2025 a 11/12/2025



Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0491624

Proposta 5574454



Controle Interno (Código Controle) 930576950

Nº de Registro SUSEP 054362025000407750491624

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	18/09/2025	26208322	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos	2. Riscos Excluídos	3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações	5. Reclamação e Caracterização de Sinistro	6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos	8. Extinção da Cobertura	9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias	11. Aceitação	12. Disposições Gerais
13. Definições		

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.